



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### LEI Nº 1159/2022

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1085, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 1085, de 12 de novembro de 2021, referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL e CUIDADOR SOCIAL, passando os referidos cargos a ser regulamentado pelas disposições da presente lei.

**Art.2.º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada, caso haja necessidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 1085/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**VANILDO BROEDEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

| CARGO             | QUANT | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO   |
|-------------------|-------|-----------------|--------------|
| CUIDADOR SOCIAL   | 16+CR | 40 h            | R\$ 1.350,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 02+CR | 20 h            | R\$ 1.575,00 |

CR = CADASTRO DE ESERVA

Leia-se:

| CARGO             | QUANT | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO   |
|-------------------|-------|-----------------|--------------|
| CUIDADOR SOCIAL   | 18+CR | 40 h            | R\$ 1.350,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 04+CR | 20 h            | R\$ 1.575,00 |

CR = CADASTRO DE RESERVA

Sooretama (ES), 26 de agosto de 2022.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES